



# UNIARTE PINTURAS LTDA

Rio de Janeiro, terça-feira, 26 de Fevereiro de 2013.

Ao

Condomínio do Edifício **Muirapiranga**  
Rua: Paissandu, nº 156 - Flamengo.  
A/C. Sr. Ricardo Mello e Comissão de Obras.

Proposta – Contrato  
Ref.: 0017/ 2013.

Prezados Senhores,

Atendendo ao solicitado, propomos executar a prestação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo material e mão-de-obra necessária, bem como impostos e encargos sociais, conforme descrito a seguir:

OBS.:

1. Convém ao Condomínio, fazer sindicância para apurar sobre a inscrição das Empresas concorrentes no CREA-RJ, exigirem o registro dos empregados, etc., para isenção total de responsabilidades no decorrer da execução da obra.

## 1º ORÇAMENTO:

OBJETO: Trata-se de:

Repintura externa de empêna cega com aproximadamente 120 m<sup>2</sup> existente na fachada posterior do prédio, com tinta acrílica **Texton-L** da **Texsa Brasileira Ltda**, na tonalidade a ser escolhida pelo Condomínio, com restauração das superfícies danificadas com argamassa industrializada da **Texsa Brasileira Ltda** e argamassa tradicional misturada com aditivo Morter CB da Texsa Brasileira Ltda, compreendendo:

- a. Recuperação das superfícies danificadas, com argamassa tradicional misturada com aditivo ou argamassa industrializada impermeável;
- b. Abertura das trincas existentes, dando tratamento com argamassa industrializada;
- c. Aplicação de oxi-primer sobre as ferragens aparentes, após serem lixadas com lixa de ferro;
- d. Retirada do entulho acondicionando em sacos plásticos;
- e. Limpeza geral do local e entrega dos serviços.

## ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPINTURA EXTERNA

- a) Todas as superfícies especificadas das paredes sofrerão um processo de raspagem com escovas de aço especiais, ou hidro jateamento (caso seja necessário), eliminando-se desta forma, a poeira, mofo e demais impurezas que possam vir a prejudicar a aderência da nova pintura.
- b) Será feito um exame minucioso de percussão, de modo que permita a identificação de partes frouxas ou comprometidas do emboço ou reboco.



- c) As partes acima identificadas e encontradas e que façam parte do contrato, serão restauradas, levando inicialmente um chapisco sobre a alvenaria no traço 1:3 de cimento e areia. Após 24 horas de cura, receberá nova argamassa de cimento e terra de emboço no traço 1:4.
- d) As superfícies, após o tratamento, receberão uma demão de tinta de selador acrílico, cuja função é impermeabilizar.

■ Selante, migra e aglutina as partículas soltas das interfaces da base. Pigmentado na cor branca, é recomendado como primer sobre paredes que receberá posterior pintura. Sua função básica é aglutinar partículas soltas das superfícies de reboco fraco, vedando capilares e diminuindo a absorção de água e consequentemente, diminuindo o consumo de revestimento. Produz um véu branco, igualando os diferentes matizes de tonalidade da base, evitando assim diferenças de tonalidades no acabamento final.

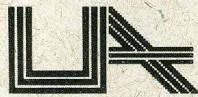
- e) Será dada uma demão de revestimento de queimação nas partes restauradas, a fim de que essas partes não fiquem perceptíveis.
- f) O revestimento acrílico impermeável *Texton-L* da *Texsa Brasileira Ltda*, onde será aplicada em duas (02) demões sobre a superfície que recebeu o selante, na cor a ser escolhida pelo Condomínio.

■ Linha de produtos acrílicos, atóxicos, resistentes ao ozônio e aos raios solares, à base d'água, compostos de resinas, pigmentos e cargas inertes. Os produtos dispensam qualquer tipo de diluição e estão prontos para o uso em interiores e exteriores. São oferecidos em diversas cores, corrigindo e decorando as superfícies com acabamento liso, com excelente aderência aos diferentes tipos de materiais de construção. A linha sem brilho é um revestimento de acabamento acetinado, impermeável a águas projetadas.

- g) O maquinário utilizado para os serviços de pintura externa merece nossa total atenção, uma vez que é vistoriado e mantido em perfeito estado de funcionamento;
- h) Durante a execução dos serviços, todas as superfícies adjacentes (inclusive esquadrias de apartamentos) deverão ser protegidas com material adequado;
- i) Durante a execução dos serviços nas fachadas, haverá obrigatoriamente anteparo contra queda de ferramentas e materiais, por tela de proteção.
- j) Todos os equipamentos (andaimes, etc.), ferramentas leves e pesadas deverão ser fornecidas pela prestadora de serviços.

## RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DETERIORADOS DO EMBOÇO/REBOCO

A base suporte deverá ser vistoriada e testada (teste de percussão simples) com a finalidade de se encontrar trechos do emboço/reboco, em deterioração ou “ocos” para que sejam recuperados conforme procedimento abaixo:



# UNIARTE PINTURAS LTDA

1. Cortar o trecho deteriorado ou “oco” em forma geométrica regular – quadrados ou retângulo – formando um “estojão” retirando o material existente até encontrar a base firme;
2. Preparar chapisco para preenchimento do estojo, caso chegue à alvenaria ou argamassa para preenchimento do estojo;
3. O acabamento final dado sobre a superfície com argamassa deverá respeitar ao máximo possível a imagem da base suporte existente, ou seja, acabamento camurçado, liso.

**PINTURA:**

1. Aplicação de selador sobre toda a base suporte existente e recuperada terá a função de aglutinar as partículas friáveis da base e promover uma uniformidade de cor branca sobre os diferentes matizes de cor da base, resultando em uma base adequada para a recuperação da pintura final.
2. Pintura em duas demãos de tinta impermeável, às águas projetadas pelas chuvas e permeável ao vapor dos gases, na cor especificada, sobre toda a base suporte selada.

**VALOR DOS SERVIÇOS:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), em 05 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS).

**PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

10 dias úteis e não chuvosos.

**2º ORÇAMENTO:**

**OBJETO:** Trata-se de

Repintura externa do prisma de ventilação da coluna 01 com tinta acrílica **Texton-L** da **Texsa Brasileira Ltda**, na tonalidade branca, com restauração das superfícies danificadas com argamassa industrializada da **Texsa Brasileira Ltda** e argamassa tradicional misturada com aditivo **Morter-CB** da **Texsa Brasileira Ltda**, compreendendo:

- a. Recuperação das superfícies danificadas, com argamassa tradicional misturada com aditivo ou argamassa industrializada impermeável;
- b. Abertura das trincas existentes, dando tratamento com argamassa industrializada;
- c. Aplicação de oxi-primer sobre as ferragens aparentes, após serem lixadas com lixa de ferro;
- d. Realização dos serviços de **especificação de repintura externa**, conforme citado no 1º orçamento;
- e. Retirada do entulho acondicionando em sacos plásticos;
- f. Limpeza geral do local e entrega dos serviços.

**VALOR DOS SERVIÇOS:** R\$ 22.900,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECETOS REAIS) em 06 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 3.830,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

**PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

45 dias úteis e não chuvosos.

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

20 dias corridos

Rua: Trinta de Maio nº 134 – Penha-Circular  
CEP: 21.020-240 – Rio de Janeiro – RJ  
CNPJ: 29.222.981/0001-01 [uniarte.pinturas@uol.com.br](mailto:uniarte.pinturas@uol.com.br)

Central de Atendimento e Fax: (021) 2270-7445  
Tel.: (021) 2260-3049  
Inscrição Municipal Nº 01.623.958



# UNIARTE PINTURAS LTDA

**OBS.:**

1. A(s) primeira(s) parcela(s) será (ão) paga(s) como sinal do(s) orçamento(s) aceito(s);
2. Qualquer outro serviço que por ventura necessitar ser realizado e que não seja parte do escopo da obra, será objeto de novo orçamento;
3. A Uniarte Pinturas Ltda não se responsabiliza por danos decorrentes de infiltração durante a execução dos serviços de impermeabilização (selador e revestimento para pinturas ou manta asfálticas), como por exemplo, chuvas, vazamentos, etc., cabendo sua responsabilidade somente após a entrega dos serviços, até o fim do prazo de garantia;
4. A Uniarte Pinturas Ltda não se responsabiliza por danos decorrentes de infiltração no serviço de impermeabilização executado por terceiros, quando da substituição de apenas tubulação (total ou em parte, vertical ou horizontal) que passam por lajes ou pelo interior dos reservatórios de água, sejam elas caixas d'água ou cisternas, e que estas impermeabilizações não sejam refeitas pela Uniarte Pinturas Ltda;
5. A Uniarte Pinturas Ltda não se responsabiliza pela diferença na tonalidade de cor em função da pintura de remendos executada por ela e que, a pedido do condomínio, permaneçam locais com a pintura antiga já existente no local;
6. A Uniarte Pinturas Ltda não se responsabiliza por interferências encontradas quando de qualquer demolição e que resulte em acréscimo de material e/ou mão de obra para a sua nova sustentação, construção ou adequação, acarretando a apresentação de um novo orçamento;
7. A Uniarte Pinturas Ltda não se responsabiliza pela sintonia de antenas caso estas sejam retiradas e recolocadas posteriormente, cabendo ao condomínio à contratação de técnico especializado para tal serviço;
8. Todos os materiais comprados pela Contratada com notas fiscais em nome do condomínio, e que serão utilizados na obra, o valor dessas notas deverá ser reembolsado à Contratada até o valor das parcelas;

## SERVICOS PRELIMINARES

- Os serviços a serem executados, consistirão basicamente de:

- a) Implantação da obra;
- b) Montagem de andaime ou 'balancim' para o local de trabalho;
- c) Colocação de tela de nylon ao longo da área de trabalho;
- d) Remoção do revestimento deteriorado;
- e) Recomposição do revestimento;
- f) Limpeza das superfícies e limpeza da obra
- g) Desmobilização final.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ficará a cargo de nossa Empresa:

- a) Fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra, necessários a completa realização da obra, exceto os fornecidos pela parte contratante;
- b) Registrar a obra junto ao CREA-RJ;
- c) Manter o local da obra em boas condições de higiene e limpeza;
- d) Responsabilidade por danos decorrentes da execução dos serviços;
- e) Retirada de licença da obra junto ao D.E. D, se necessário;
- f) Fixação de placa de obra na fachada do prédio, enquanto vigorar o maior prazo; das parcelas ou das obras contratadas;
- g) O início das obras dar-se-á após a retirada das licenças necessárias (se forem necessárias), e em até sete (sete) dias úteis após o pagamento da primeira parcela.



- Ficará a cargo de V. Sr<sup>a</sup>:

- a) Permissão para entrada e saída dos nossos funcionários, no local da obra, mesmo em horário extraordinário, se necessário;
- b) Permissão para utilização de elevadores;
- c) Permissão para utilização de sanitários existentes no local;
- d) Fornecimento de água e energia elétrica de 110 v ou 220 v;
- e) Fornecimento de local seguro com chave para a guarda de materiais, ferramentas e troca de roupa pelos nossos funcionários;
- f) Interdição dos locais necessários;
- g) Autorização com permissão do prédio vizinho para acesso aos locais de trabalho, se necessário;
- h) Remoção de quaisquer obstáculos que interfiram na execução de nossos serviços;
- i) Quitação das parcelas a vencer em data igual a 05 de cada mês subsequente, até o total de parcelas determinadas e pagamento da primeira parcela como sinal no dia de assinatura desta proposta contrato.

## OBSERVAÇÕES

- a) Todos os materiais descritos e necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA, assim como todas as despesas referentes à mão-de-obra, leis sociais, alugueis de equipamentos, taxas, etc.
- b) Atendendo as Normas estabelecidas pelo Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, oferecemos o melhor padrão de segurança aos nossos operários;
- c) É de exclusiva responsabilidade da UNIARTE, a observação de todos os regulamentos referentes à segurança pública e dos operários, ficando o CONTRATANTE, isento de todas as responsabilidades durante a realização dos serviços no prédio;
- d) Por trabalharmos com materiais de primeira qualidade e profissionais altamente gabaritados para executar os serviços propostos, oferecemos o melhor padrão de acabamento;
- e) O CONTRATANTE deverá indicar um local para a guarda de materiais e troca de roupa pelos operários, bem como sanitários para os mesmos sem que haja despesas para a CONTRATADA;
- f) O CONTRATANTE não deverá permitir que nenhum operário durma nas dependências do Condomínio ou execute serviços não constantes na proposta sem autorização da CONTRATADA;
- g) Os restos de materiais (entulho) serão removidos periodicamente, acondicionado em sacos plásticos ou em caçambas próprias, deixando o local de obra livre e perfeitamente limpo no ato da entrega dos serviços;



# UNIARTE PINTURAS LTDA

## GARANTIA

- a) A garantia dada pela UNIARTE é de 36 meses para os serviços de repintura externa com tinta acrílica **Texton-L da Texsa Brasileira Ltda, contra defeitos de aplicações na pintura;**
- b) A UNIARTE não dará garantia a partir do momento que for feito algum reparo, manutenção ou construção por parte de terceiros e que esteja vigorando o prazo de garantia;
- c) Qualquer alteração na aparência dos serviços deverá ser informada a UNIARTE no decorrer do prazo de garantia, para que seja feita uma nova vistoria técnica.

Para a contratação dos serviços, solicitamos a devolução da 2<sup>a</sup> via devidamente datada e assinada.

Agradecendo a atenção que a presente proposta em 06 páginas eletronicamente digitada dispensou de V. Sr<sup>a</sup>, e permanecendo no aguardo de sua confirmação, somos:

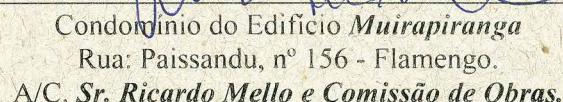
Atenciosamente,



UNIARTE PINTURAS LTDA.

Autorizamos a execução dos serviços do presente Contrato, aceitando os Termos e cláusulas expressas nesta proposta.

DE ACORDO EM 10/III 2013.



Condomínio do Edifício **Muirapiranga**  
Rua: Paissandu, nº 156 - Flamengo.  
A/C. Sr. Ricardo Mello e Comissão de Obras.